

Maria do Rosário Castiço de Campos¹

A Fábrica de Papel da Lousã e o processo de industrialização em Portugal

R E S U M O

A fábrica de papel da Lousã passou por vicissitudes várias, desde a sua fundação, nos inícios do século XVIII, até meados do século XIX. A instalação da fábrica teve lugar no reinado de D. João V, tendo a decisão régia ocorrido na sequência de um pedido formulado à Coroa por um fabricante italiano. As condições que se reuniam no concelho terão sido determinantes para a escolha de implantação do imóvel, como evidenciamos neste estudo.

1. Introdução²

“Durante o reinado de D. João V, além de se dar sequência aos planos económicos que vinham de longe, ampliaram-se e robusteceram-se com novas disposições que a experiência foi aconselhando”³.

Assim se refere Fortunato de Almeida à política de desenvolvimento interno do Rei Magnânimo, a quem, como afirma, “alguns só conhecem dissipações de ostentação e vícios pessoais”⁴. Contrariando essa visão, o autor refere que D. João V “facilmente compreendeu quanto convinha apoiar o desenvolvimento económico”⁵ e terá sido nessa perspectiva que dinamizou as manufacturas⁶. Entre estas, salienta-se a fundação de uma fábrica de papel na Lousã. Esta iniciativa enquadra-se na política de industrialização que remonta a D. Pedro II, política a que D. João V deu continuidade.

2. Contextualização histórica da fábrica de papel da Lousã

A fundação de uma fábrica de papel da Lousã, “a mais antiga das da área coimbrã e mesmo do País”⁷, remonta ao reinado de D. João V, nomeadamente ao ano de 1714, como comprovam os documentos.

¹ Doutorada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Professora – Adjunta na Escola Superior de Educação de Coimbra. rcampos@esec.pt

² Este trabalho foi apresentado no XXIV Encontro da Associação Portuguesa de História Económica Social que decorreu no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, entre os dias 12 e 13 de Novembro de 2004. Foram efectuadas algumas correcções ao texto da comunicação apresentada no referido Encontro sem se alterar, no entanto, o sentido do seu conteúdo.

³ Fortunato de Almeida, “Subsídios para a História Económica de Portugal”, *Revista de História*, nºs 33 a 36, 1920, p.166.

⁴ Fortunato de Almeida, *ob.cit.*, p.167.

⁵ *Ibidem*, p.167.

⁶ Nesta primeira fase de industrialização aparecem as duas expressões *manufactura* e *fábrica* para caracterizar os empreendimentos fabris dessa época. Como afirma Peter Kriedte: “O progresso que a manufatura trouxe não resultou da introdução de métodos de fabrico mecanizados – o desenrolar do processo de fabrico continuava a ser caracterizado pelo trabalho manual – mas antes de uma nova organização do processo de produção. Com a concentração espacial desse processo, tornou-se possível uma fragmentação e uma unificação sistemática das várias fases do trabalho e, assim um aumento, por vezes considerável, da produtividade. *Grosso modo*, podemos afirmar que a importância da manufatura consistiu, sobretudo, no facto de ela ter sido um importante elo de ligação da indústria domiciliária para a produção fabril (...). A manufatura apontou o caminho da fábrica” (Peter Kriedte, *Camponeses, Senhores e Mercadores. A Europa e a Economia Mundial (1500-1800)*, Lisboa, Teorema, 1980, p. 213-214). Refira-se que na documentação sobre a fábrica de papel da Lousã o imóvel aparece também designado por *Engenho do papel*.

⁷ José Maria Amado Mendes, *A Área Económica de Coimbra – estrutura e desenvolvimento industrial, 1867-1927*, Coimbra, 1984, p. 189.

Foi José Maria Ottone, fabricante de origem italiana que, nesse ano, solicita à Coroa um empréstimo para a construção de uma fábrica na Lousã⁸, iniciativa que surge na sequência da instalação de outras fábricas de papel que o mesmo fabricante levará a efeito noutras partes do país⁹.

Ao escolher a Lousã para a instalação de uma outra manufactura do papel, José Maria Ottone terá avaliado as condições que existiam localmente para a instalação do imóvel. Com efeito, a Lousã reunia um conjunto de condições propícias à instalação da manufactura: água abundante, pelo menos durante o Inverno, proporcionada pelo rio Arouca que atravessa a Lousã em direcção ao rio Ceira; matos em abundância, combustível vegetal que a serra da Lousã facultava; madeiras indispensáveis ao próprio edifício e ao processo de fabrico; mão-de-obra disponível, especialmente durante o Inverno, dado o predomínio da agricultura na zona; produção de linho, factor não despreciando já que do trapo de linho se produzia o papel de melhor qualidade; posição geográfica privilegiada dada a proximidade da Lousã em relação a Coimbra, pólo universitário e cultural¹⁰.

Para além dessas condições, a Lousã apresentava a particularidade de, em data anterior, se ter feito um primeiro ensaio de produção de papel recorrendo-se na altura a uns moinhos locais¹¹.

3. Vicissitudes por que passou a fábrica de papel da Lousã desde a sua fundação a meados do século XIX

Tendo deferido o pedido solicitado pelo empreendedor italiano, a Coroa nomeia paralelamente à concessão do empréstimo¹², um superintendente tendo em vista a gestão local do mesmo. Revestindo esse cargo a figura de um “particular serviço” a escolha recaiu em João Netto Arnaut, antigo corregedor de Coimbra, natural da Lousã e morador no Espinhal. O empenhamento do *Conservador* da fábrica como por vezes é identificado, valeu-lhe mercês régias que se estenderam aos seus descendentes¹³.

A laboração da manufactura está comprovada no ano de 1716, ano em que tem lugar o abastecimento de papel ao Colégio de Jesuítas de Coimbra. A esta instituição outras se juntaram, nomeadamente a Academia Real da História¹⁴.

Tendo beneficiado de privilégios concedidos por alvará régio, a fábrica de papel da Lousã passará por uma fase de expansão, na primeira metade do século XVIII, entrando num período de crise, à morte de José Maria Ottone¹⁵, crise que os herdeiros do instituidor não conseguiram superar apesar de terem feito algumas diligências¹⁶. Quando se inicia o reinado de D. José, constatando-se que os proprietários da fábrica nunca haviam satisfeito o empréstimo concedido pela Coroa, por decisão régia foi feita a avaliação do imóvel e seus pertences para posterior arrematação. Não tendo a fábrica *lançador*, veio a ser arrematada pela *Real Fazenda*, passando a ficar sob administração da Junta do Comércio¹⁷.

O interesse demonstrado por um *comerciante do Porto*, João Baptista Bourgeois em reabilitar a fábrica de papel da Lousã, determinando para o efeito as suas condições, levaram à decisão de se vender o imóvel ao referido negociante por preço igual ao da arrematação por parte da Coroa. Para esta decisão régia que remonta a 1769 terá contribuído a intervenção de Jacôme Rattton, também ele, em dado momento, interessado na fábrica, como refere numa obra da sua autoria¹⁸.

Tendo morrido inesperadamente João Baptista Bourgeois, a Junta do Comércio procura outras pessoas capazes de reabilitarem a fábrica. A escolha recaiu em Anselmo José da Cruz, Inácio Pedro Quintela, Francisco

⁸ A análise da fábrica no século XVIII encontra-se na nossa dissertação de doutoramento (Maria do Rosário Castiço de Campos, *Redes de Sociabilidade e de Poder: Lousã no século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras, (dissertação de doutoramento policopiada), 2003).

⁹ Uma em Braga e outra em S. Paio de Oleiros, no lugar da Lapa, concelho de Vila da Feira (Ver sobre o assunto Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, pp. 86-87)

¹⁰ Ver Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, pp. 77-79.

¹¹ Ver Jorge Borges de Macedo, *Problemas da Indústria em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Editorial Quercus, 1982 e Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, p. 85.

¹² Empréstimo que fez cinco contos e oitocentos mil réis (Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, p. 89).

¹³ Ver Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, pp. 90-93.

¹⁴ Ver Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, p. 97.

¹⁵ Terá ocorrido entre Agosto de 1737 e meados de 1738 (Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, p. 98).

¹⁶ Ver Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, pp. 98-104.

¹⁷ A Junta do Comércio tinha a seu cargo “grande parte da actividade comercial e industrial” (Nuno Luís Madureira, *Mercados e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 1834*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, p. 38).

¹⁸ Jacome Rattton, *Recordações sobre occurências no seu tempo*, Londres, Impresso por H. Bryer, 1813, p. 15.

José Lopes e João António Amorim Viana, negociantes da praça de Lisboa. Por Alvará de 1770, assinado pelo *Conde de Oeiras*, confirma-se a venda e a concessão de vários privilégios a estes indivíduos, ficando a fábrica, como as demais do país, sob a inspeção da Junta do Comércio. As condições que haviam sido facultadas ao negociante do Porto, mantiveram-se em relação aos da praça de Lisboa, exceptuando-se, no entanto, o pedido de fiança de que os mesmos foram dispensados pela confiança neles depositada pelo poder régio.

Ao promover a venda do imóvel, o Marquês de Pombal estava a dar continuidade ao surto de desenvolvimento industrial com que se identifica o seu mandato, ao mesmo tempo que contribuía para reforçar o poder económico da burguesia pombalina. Com efeito, Anselmo José da Cruz e Inácio Pedro Quintela eram dois negociantes representativos da praça de Lisboa, conforme atestam os documentos da Junta do Comércio, e estavam intimamente ligados às políticas do Marquês de Pombal. A estes, juntavam-se Francisco José Lopes e João António Amorim Viana, também eles homens de negócios e tal como aqueles ligados ao comércio do Tabaco e às companhias pombalinas.

Com esta venda a fábrica de papel é reabilitada satisfazendo contratos, nomeadamente, com a Universidade.

Porém, nova crise surge com a morte dos diversos membros da sociedade pombalina e com a passagem da fábrica para os respectivos herdeiros. E se em 1790 uma situação conflituosa provocada pela não prestação de contas por parte de João António de Amorim Viana, sócio que desempenhava as funções de “Caixa” da Fábrica¹⁹, era prenúncio de uma nova crise, esta deflagra, de facto, em 1816.

Com efeito, nesse ano, D. Ana Maria Febrónia de Amorim Viana, viúva de João António Amorim Viana, não podendo nem querendo continuar, após a morte de seu marido²⁰, na administração da Fábrica²¹ e tendo sido, como afirma, “inútil o expediente que tomara de convocar os sócios para deliberarem sobre o destino actual e futuro da Fábrica”²², em requerimento à Coroa, solicita que “se mandasse pela Conservatória do Commercio inventariar, avaliar e judicialmente arrematar, tudo quanto pertencesse á dita Fábrica, entrando o seu producto no crédito da sociedade, para se ultimarem as contas sociais”²³.

Além de D. Ana Febrónia de Amorim Viana, eram então sócios da Fábrica, D. Ana Angélica Severina de Souza Lopes, viúva do outro sócio Francisco José Lopes²⁴; o Barão de Quintela, herdeiro de Inácio Pedro

¹⁹ João António de Amorim Viana, não tendo prestado contas aos sócios, até 1790, foi instado a prestá-las por D. Ana Angélica Severina de Souza Lopes, viúva do sócio Francisco José Lopes, “na qualidade de cabeça de casal de seu falecido marido”. Porém, devido ao protelamento da prestação de contas até 1809, João António Amorim Viana, “por sentença final foi obrigado à sua prestação”. A questão das contas não estava, contudo ainda ultrapassada quando ocorreu o falecimento de João António Amorim Viana, em 21 de Novembro de 1815. A análise dos “Autos de Execução das contas da Sociedade da Fábrica de Papel da villa da Louzã, que a supplicante D Ana Angélica Severina de Souza Lopes move contra os herdeiros do sócio Caixa João António de Amorim Viana” permite conhecer a situação das contas relativas à Fábrica (AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas, 1763-1833*, JC8).

²⁰ A sua morte havia ocorrido a 21 de Novembro de 1815. Era então morador em Lisboa, na rua da Caldeira, freguesia de Santa Catarina. (IAN/TT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Freguesia de Santa Catarina, Livro 15, fl. 2vº).

²¹ De salientar que no “Mappa das Fabricas desta Villa da Louzã e seu termo...”, com a data de 18 de Abril de 1814, aparece o nome de João António de Amorim Viana como *Proprietário* da Fabrica de Papel da Lousã.

Este mapa, organizado na sequência da Provisão régia de 30 de Setembro de 1813, inclui ainda outras informações pertinentes relativas à Fábrica. A saber: os géneros de papel fabricado eram, o papel *anilado fino, extrafino, ordinário e pardo*; o papel era consumido na Vila da Lousã e em Coimbra; tinha então a Fábrica um Mestre; 8 *Officiais*, 2 *Aprendizes*; 14 *Serventuários*; 2 *Escreventes* e produzia, por ano 2300 resmas de papel. O *Estado da Fábrica*, era considerado *Bom*.

Refira-se que a informação facultada pelo corregedor, na sequência da referida Provisão, apenas salienta que existiam na Comarca de Coimbra fábricas na Lousã e Cantanhede, afirmando em relação à cidade de Coimbra e em sequência de informação do Escrivão da Câmara, que “não há fábricas talvez por terem fechado inteiramente algumas notáveis que há annos exestão nesta cidade, como Cellas, porém ainda se fabricão louças groças” (AHMOP, *Junta do Comércio – Mapas e Contas dos Ministros Territoriais acerca das Fábricas existentes – 1788-1814*, JC12).

Salientamos, no entanto, que a relação de fábricas apresentada por José Acúrsio das Neves, conforme “Informação e relação do Corregedor da Comarca de 4 de Junho de 1813”, identifica várias fábricas na cidade de Coimbra e noutros terras da comarca, para além das de Cantanhede e Lousã. Especificamente, em relação à Fabrica de Papel da Lousã, a informação qualitativa que nos dá é de *progressiva*. (José Acúrsio das Neves, *Variedades sobre Objectos relativos às Artes, Commercio e Manufacturas, consideradas segundo os principios da Economia Politica*, Tomo I, Lisboa, Impressão Régia, 1814, pp. 198-200).

²² Para o efeito, enviara uma carta a todos os sócios cuja cópia se encontra no AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas...*, JC8

²³ AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833)*, JC10: “Consulta da Junta do Comércio de 8 de Novembro de 1819”. Ver também sobre o mesmo assunto no AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas...*, JC8.

²⁴ Em alguns documentos aparece o nome do sócio Francisco José Lopes com a designação Francisco Lopes de Carvalho. (Ver documentação no AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas...*, JC8.). De salientar que no Alvará de 1770 o nome que figura é Francisco José Lopes. (IAN/TT, *Junta do Comércio*, Livro 112, fl. 256 a 258).

Quintela²⁵ e o Barão de Sobral²⁶, “viúvo e cabeça de casal de sua defunta mulher, filha herdeira e representante” de Anselmo José da Cruz.

Com efeito, ao requerimento da viúva de Amorim Viana seguiu-se a audição dos demais sócios interessados²⁷.

Constatando-se na sequência dessa audição que “a Real Fazenda” não havia recebido, até então do sócio Caixa, nem dos seus herdeiros *um só pagamento*, achando-se por *indmenizar daquella soma*²⁸, o Príncipe Regente solicita parecer sobre o assunto ao *Dezembargador Conservador dos Privilegiados*, parecer que mediante a *Portaria dos Governadores do Reino* de 2 de Setembro de 1817, determina a venda da fábrica em hasta pública, com “declaração porem de que o Arrematante, qualquer que elle seja, se obrigará com fiança idónea a que a mesma Fabrica continue a laborar, sem interrupção”. Determina, por sua vez, a mesma Portaria, a possibilidade de D. Ana Angélica Severina de Souza Lopes “merecer a preferênciã em igualdade do preço”²⁹ na arrematação.

Esta situação preferencial é contestada por D. Ana Febrônia de Amorim Viana que pede a suspensão da arrematação. O pedido é deferido por Provisão de 3 de Dezembro de 1817³⁰. A Fábrica de Papel da Lousã entra, definitivamente, num período litigioso.

Esse período conturbado só terminará a 13 de Setembro de 1821, com a venda da Fábrica em hasta pública a um negociante de Coimbra, Francisco Pereira e ao pagamento definitivo à Real Fazenda da dívida de 2.800\$000 réis³¹.

A morosidade do processo subsequente à morte de todos os sócios que compunham a sociedade que comprara a Fábrica da Lousã na época pombalina espelha bem o período conturbado³² que se vivia na época em Portugal³³. A fábrica de papel passa nesse período por uma fase crítica conforme retratam os documentos³⁴.

²⁵ Era então Barão de Quintela, Joaquim Pedro Quintela. Foi Barão em 1805. (José – Augusto França, “Burguesia Pombalina, Nobreza Mariana, Fidalguia Liberal”, *Pombal Revisitado*, Lisboa, 1984, Vol. I, p. 26). Refira-se que uma “parte da sua colossal fortuna herdara-a das riquíssimas casas de seus tios maternos, o Dezembargador Luís Rebelo de Quintela e Inácio Pedro Quintela familiar do Santo Officio, mercador da Rua Nova” (Raul Esteves dos Santos, *Os Tabacos – Sua influência na Vida da Nação*, Lisboa, Seara Nova, 1974, Vol. I, p. 365 e Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*, p. 109).

²⁶ AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas...*, JC8.

O Barão de Sobral era Gerardo Wenceslau Brancaamp de Almeida Castel Branco, genro de Anselmo José da Cruz e seu herdeiro, uma vez que a sua filha, na época, já havia morrido. De origem holandesa, já nascido em Portugal Gerardo Brancaamp, casara com a filha de Anselmo José da Cruz e de D. Maria Madalena Crocco da Cruz Sobral, D. Joana da Cruz Sobral. Tem o título de barão de Sobral em 1813 (Ver sobre o assunto José – Augusto França, “Burguesia Pombalina, Nobreza Mariana, Fidalguia Liberal”, *Pombal Revisitado*, Lisboa, 1984, Vol. I, p. 26 e Raul Esteves dos Santos, *Os Tabacos – Sua influência na Vida da Nação*, Lisboa, Seara Nova, 1974, Vol. II, p.240).

²⁷ AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833)*, JC10.

Afirma, em 20 de Fevereiro de 1816, o Barão de Quintela em resposta a intimação datada desse mês e ano: “Que pelas circunstancias particulares da Fábrica de Papel na Louzã [...] cumpre que ella se venda.

Que esta venda deve ser feita em hasta pública por que deste modo será mais vantajozo, como por que se evitão impulações e contendas. Que no intervallo que deve seguir-se athé a avaliação da sobredita venda, se continuem os trabalhos da Fabrica para se aproveitarem os materiais existentes.

E que havendo-se principiado a liquidar as contas da Sociedade a instancias da Administração da casa do falecido socio Francisco José Lopes, se continuem a aprestar nos mesmo autos” (AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas...*, JC8).

²⁸ AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833)*, JC10: “Consulta da Junta do Comércio de 8 de Novembro de 1819”.

²⁹ AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833)*, JC10: “Consulta da Junta do Comércio de 8 de Novembro de 1819”.

³⁰ Tendo sido feito “o Inventário da Fábrica e sua Avaliação em Novembro de 1817, quando se tratava da fazer publica por Editaes a sua arrematação foi esta suspença pella Provisão da Real Junta do Commercio de 3 de Dezembro do mesmo anno a requerimento de D. Ana Febrônia da Amorim Viana (AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas...*, JC8) Ver também sobre o assunto no AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833)*, JC10: “Cópia do requerimento feito em nome dos Officiaes e mais pessoas empregadas na Fabrica de papel da Lousã”.

³¹ Este pagamento foi feito “em conformidade do Avizo da Secretaria de Estados dos Negócios do Reyno de 20 de Janeiro de 1820, expedido a requerimento de Dona Anna Angelica Severina de Souza Lopes em que se ordenou que do preço da arrematação se entregasse no Thezouro Publico aquella quantia de que a Fazenda era credora” (AHMOP, *Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas...*, JC8: “Cópia da certidão da entrega destes 2.800\$000 réis no Tesouro Público”).

³² Os operários da Fábrica, apercebendo-se de decisões régias pouco coerentes, manifestam esse sentimento quando afirmam: “Não he da competencia dos Supplicantes allegarem a incoherencia e illegalidade com que se altera a marcha sempre seguida e sagrada da hasta publica; tomando-se os lanços em Praça e não se ultimando naquelle acto e dia a competente arrematação em Juizo, onde pellos Editaes forão convidados todos os lançadores que quisessem comparecer, e onde podião concorrer os sócios, por si, ou seus procuradores, quando julgassem conveniente aos seus interesses affrontar os lanços offercidos” (AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833)*, JC10: “Cópia do Requerimento feito em nome dos Officiaes e mais pessoas empregadas na Fábrica de papel da Lousã”).

³³ Este período vai coincidir com a ausência da Família Real no Brasil e as subsequentes lutas internas.

³⁴ AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833)*, JC10: “Cópia do Requerimento feito em nome dos Officiaes e mais pessoas empregadas na Fábrica de papel da Lousã”.

De salientar que, no “Mapa das Fabricas estabelecidas com Approvação Régia”, datado do ano de 1827, identifica-se Francisco Pereira como o proprietário da Fábrica de Papel, especificando-se, no documento, que esta se localiza nos “subúrbios da Villa da Lousã”³⁵. Mas nesse ano, como afirma Forjaz de Sampaio, “apenas tinha tres tinas”, referindo o autor que assim “se conservou a fábrica até 1833, em que o sr. Lemos ficou seu único proprietário. Desta época data o seu maior aumento e aperfeiçoamento”³⁶.

Este indivíduo a que se refere Forjaz de Sampaio era João José de Lemos que, em 1823, fizera com Francisco Pereira e António Ribeiro Pessoa, uma sociedade “para exploração” da fábrica³⁷.

“Por falecimento dos dois primeiros sócios, e depois de pagos todos ou parte dos diferentes legados por elles deixados, passou a fabrica a ser propriedade de João José de Lemos. Falecendo este em 1844, nomeou herdeiro seu primo Francisco Gonçalves de Lemos, deixando a fábrica a outro seu primo, o sr. João Gonçalves de Lemos os quaes fizeram entre si uma sociedade universal³⁸, ficando mais tarde único proprietário da fábrica o sr. João Gonçalves de Lemos”³⁹.

Com efeito, em 1845, no *Mapa das Fábricas existentes no Continente e Ilhas Adjacentes*, é o nome de João Gonçalves de Lemos que figura como proprietário da fábrica de papel da Lousã. Nessa referência à fábrica, são ainda facultadas algumas *observações*. Afirma-se no documento: “Empregão-se diariamente nas differentes officinas da manufactura, preparos e aperfeiçoamento do papel 110 a 120 pessoas, não incluindo as officinas de forja, serralheria, carpintaria, forneira, pedreiro etc. Acha-se num estado progressivo quanto ao seo material e aperfeiçoamento que muito tem augmentado, decadente, porém, quanto ao preço que offerece no mercado este genero que está baixando todos os dias”⁴⁰.

4. Conclusão

Face às vicissitudes por que passou a fábrica podemos perguntar que razões poderão estar subjacentes a essa evolução? Qual o impacto da industrialização localmente? Como se posiciona a comunidade local face à instalação do imóvel?

Do que pudemos constatar em trabalho anterior no qual fizemos uma análise micro-histórica da comunidade tomando como fio condutor a fábrica de papel⁴¹, salientamos que o concelho da Lousã formado por cinco freguesias, Lousã, Foz de Arouce, Rio de Vide, Vilarinho, Casal de Ermio, era no século XVIII um município onde a agricultura era a actividade dominante. A manufactura instala-se localmente sem que se verifique uma alteração da estrutura económica. Com efeito, a comunidade continua a integrar-se no regime senhorial, nela se cruzando uma complexa rede de senhorios. E se a mão de obra especializada vinha de fora, a não especializada, era recrutada a nível local, conjugando-se os ritmos de produção do papel com o sector agrícola, já que o Inverno, período de maior produção da pasta, correspondia a um tempo de menor necessidade de braços no trabalho do campo. E apesar de terem ocorrido diversas oportunidades para a aquisição da fábrica por parte da população local, não foram identificadas pessoas da terra a procederem à sua arrematação. A agricultura continuou a ser a actividade dominante, sendo fonte de riqueza e de prestígio social. E ainda que a água fosse um bem essencial para a agricultura e por isso origem de litígios, a fábrica instala-se sem que se assista a resistências localmente, situação que ocorre noutros espaços⁴². A própria população estrangeira integra-se na comunidade estabelecendo relações familiares com pessoas do concelho.

De referir ainda que transversal à história da fábrica é a sua dependência em relação ao Estado, estado, que empresta mas que se mostra incapaz de fazer cumprir os compromissos assumidos por aqueles que a si recorrem.

³⁵ AHMOP, *Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio-1827*, JC10.

³⁶ Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, *Uma Viagem à Louzã no mez de Julho de 1838* (Nova Edição comemorativa do centenário duma excursão que consagra a Região da Louzã como objectivo de Turismo), Louzã, Câmara Municipal da Louzã, 1938, pp. 42-43.

³⁷ Júlio M. de Lemos, *Subsídios para a História da Louzã*, Louzã, E.A., 1946, p. 14.

³⁸ Francisco Gonçalves de Lemos era irmão de João Gonçalves de Lemos. João Gonçalves de Lemos administrava, na época, a “Fábrica, enquanto o irmão ficava em Coimbra, como representante da sociedade”. João Gonçalves de Lemos “passou, a partir de 1867, a usufruir em plena propriedade toda a Fábrica e restantes propriedades” (Júlio M. de Lemos, *ob.cit.*, pp. 22 e 25).

³⁹ *O Conimbricense* (5706), 2 de Agosto, 1902, p. 2.

⁴⁰ AHMOP, *Ministério do Reino – Correspondência recebida com mapas das fábricas existentes no continente e Ilhas Adjacentes, 1845-1846*.

⁴¹ Maria do Rosário Castiço de Campos, *ob. cit.*

⁴² Ver Jorge Miguel Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994, p. 28 e Aurélio de Oliveira, “Indústrias em Braga. IV. As fábricas do papel do Rio Este”, *Bracara Augusta*, Vol. XLIX, nº 96 (109), 1993, pp. 421-425.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas (AHMOP)

Junta do Comércio – Processos de licenciamento de Fábricas, 1763-1833, Fábrica de Papel da Louzã, JC8.

Junta do Comércio – Mapas e Contas dos Ministros Territoriais acerca das Fábricas existentes – 1788-1814, JC12.

Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio (1763-1833), JC10.

Junta do Comércio – Consultas da Junta do Comércio – 1827, JC10.

Ministério do Reino – Correspondência recebida com mapas das fábricas existentes no continente e Ilhas Adjacentes, 1845-1846.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT)

Junta do Comércio, Livro 112.

Registos Paroquiais, Lisboa, Freguesia de Santa Catarina, Livro 15, fl. 2vº.

FONTES IMPRESSAS

NEVES, José Acúrsio das, *Variiedades sobre Objectos relativos às Artes, Commercio e Manufacturas, consideradas segundo os principios da Economia Política*. Tomo I, Lisboa, Impressão Régia, 1814.

O Conimbricense (5706), 2 de Agosto, 1902.

RATTON, Jacome, *Recordações sobre occurrencias no seu tempo*, Londres, Impresso por H.Bryer, 1813.

SAMPAIO, Adrião Pereira Forjaz de, *Uma Viagem à Louzã no mez de Julho de 1838* (Nova Edição comemorativa do centenário duma excursão que consagra a Região da Louzã com o objectivo de Turismo), Louzã, Câmara Municipal da Louzã, 1938.

OUTRAS OBRAS DE CONSULTA

ALMEIDA, Fortunato de, “Subsídios para a História Económica de Portugal”, *Revista de História*, nºs 33 a 36, 1920, pp. 140-196.

CAMPOS, Maria do Rosário Castiço de, *Redes de Sociabilidade e de Poder: Louzã no século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras (dissertação de doutoramento policopiada), 2003.

FRANÇA, José – Augusto, “Burguesia Pombalina, Nobreza Mariana, Fidalguia Liberal”, *Pombal Revisitado*, Vol.I, Lisboa, Editorial Estampa, 1984, pp.20-23.

KRIEDTE, Peter Camponeses, *Senhores e Mercadores. A Europa e a Economia Mundial (1500-1800)*, Lisboa, Teorema, 1980.

LEMOS, Júlio M. de, *Subsídios para a História da Louzã*, Louzã, E.A., 1946.

MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas da Indústria em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Editorial Quercus, 1982.

MADUREIRA, Nuno Luís, *Mercados e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 1834*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.

MENDES, José Maria Amado, *A Área Económica de Coimbra – estrutura e desenvolvimento industrial, 1867-1927*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984.

OLIVEIRA, Aurélio de, “Indústrias em Braga. IV. As fábricas do papel do Rio Este”, *Bracara Augusta*, Vol. XLIX, nº 96 (109), 1993, pp. 417-443.

PEDREIRA, Jorge Miguel, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial, Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Diffel, 1994.

SANTOS, Raul Esteves dos, *Os Tabacos – Sua influência na Vida da Nação*, Vol. I e II, Lisboa: Seara Nova, 1974.

ERRATA

p. 146, linha 7, onde se lê "rio Arouca" deverá ler-se "rio Arouce".